

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Graduação	2
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	4
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	4
Auditoria Geral	5
Corregedoria Setorial	5
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 421, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013719/2026-07, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) DANIEL SILVA FORTES, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 1026661, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, a partir de 09 de maio de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 422, DE 25 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013721/2026-78, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) POLIANA FÁBIA DANTAS FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3257084, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, a partir de 03 de novembro 2024, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no

estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 246, 22 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008885/2026-83, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de abril de 2026, FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES, Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, lotada no DCF, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças (DICON/DCF), código FG-01.

Art. 2º Designar TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, Contador, matrícula SIAPE nº 1784068, lotado no DCF, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças (DICON/DCF), código FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 25/05/2026, seção 2, pág. 69.**

PORTARIA PROGEP Nº 247, 26 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005751/2025-20 resolve:

Art 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 188/2025/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 86, em 10/04/2025, que concedeu horário especial para servidor(a) ou familiar com deficiência ANDREZA FABRICIA PINHEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1803815, da seguinte forma, onde se lê: "devendo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 **Pág. 2**

ser reavaliado(a) em 20.07.2025.", leia-se "devendo ser reavaliado(a) em 13.02.2028".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 248, 26 de Maio de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037045/2025-47, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de LIVIA MARIA BORGES AMARAL TENORIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2678519, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em Maceió/AL, no período de 02.03.2026 a 02.03.2028, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 02.03.2026 a 25.05.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 51, 25 de Fevereiro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.006252/2025-50, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Geografia Licenciatura /A. C. Simões/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

GERALDO INÁCIO MARTINS / SIAPE: 2161391 (Coordenador do NDE)

GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA/ SIAPE:1872848

KINSEY SANTOS PINTO/ SIAPE 2270242

LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO/ SIAPE: 1121307

ANA PAULA LOPES DA SILVA/ SIAPE: 1717255

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 16 de março de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 16/03/2025 a 16/03/2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 96, 16 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.013200/2026-11, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 63-A/2025 - CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2025, que institui a unificação do calendário de mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5/2025 - PROGRAD, de 30 de julho de 2025, que disciplina os procedimentos de transição e alinhamento aos ciclos bienais unificados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmico-administrativas no âmbito dos cursos de graduação durante o período de transição para o novo calendário institucional;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, pro tempore, o mandato do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Letras Espanhol EaD/Licenciatura/FALE/Campus A.C. Simões/UFAL, ALINE VIEIRA BEZERRA HIGINO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1783421, designado(a) pela Portaria nº 154, de 20 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 159, de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta prorrogação é válida até o processo de escolha da nova coordenação.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 97, 20 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.023946/2025-51,

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de maio de 2025, MADSON BRUNO DA SILVA MONTE, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1114479, da função de Vice-Coodenador(a) do Curso de Graduação em Administração, da Faculdade de Economia Administração e Contabilidade - FEAC.

Art. 2º Designar, a partir de 2 de maio de 2025, CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2495506, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA PROGRAD Nº 99, 20 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010406/2026-99,

Resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de maio de 2026, **DAYSY LIRA OLIVEIRA CAVALCANTI**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3091527, da função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Bacharelado, Centro de Tecnologia/CETEC, Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar **GEILSON MÁRCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1797763, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

PORTARIA PROGRAD Nº 100, 20 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.010406/2026-99,

Resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, Bacharelado, Centro de Tecnologia/CETEC, Campus A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Daisy Lira Oliveira Cavalcanti / SIAPE 3091527 (Coordenadora)

Geilson Márcio Albuquerque de Vasconcelos / SIAPE 1797763 (Vice-coordenador)

Francisco Patrick Araújo Almeida / SIAPE 1545555

Roberto Barbosa dos Santos / SIAPE 1518447

Wellinsilvio Costa dos Santos / SIAPE 1927109

DOCENTES SUPLENTE:

Alexandre Lima Marques da Silva / SIAPE 2505211

Aline Calheiros Espíndola / SIAPE 2206443

Luciana Correia Laurindo Martins Vieira / SIAPE 1612501

Regina Camara Lins / SIAPE 3242909

Wayne Santos de Assis / SIAPE 1640290

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: **Hugo Ricardo Moraes** / SIAPE 1935642

SUPLENTE: **Ayrton Martim Oliveira Dias Melo** / SIAPE 1982356

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

TITULAR: **Alessandra Maria Lima de Assis Freitas** / Matrícula 202442867

SUPLENTE: **Pedro Paulo dos Santos Montenegro** / Matrícula 22210795

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido colegiado a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01.05.2026 a 30.04.2028.

PORTARIA PROGRAD Nº 101, 23 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012007/2026-62, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Bacharelado, Campus Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Jonhatan Magno Norte da Silva / SIAPE 2365000 (Coordenador do NDE)

Manoel Geronimo Lino Torres / SIAPE 3184267

Alline Thamyres Claudino da Silva / SIAPE 1329532

Samuell Aquino Holanda / SIAPE 3519801

Jéssica Alves Justo Mendes / SIAPE 3524435

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 17 de março de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 17.03.2026 a 17.03.2029.

PORTARIA PROGRAD Nº 103, 23 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo 23065.034221/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras (Língua Portuguesa), Campus Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Ismar Inácio dos Santos Filho / SIAPE 1996097 (Coordenador do NDE)

Fabia Pereira da Silva / SIAPE 2078552

Débora Raque Hettwer Massmann / SIAPE 3145736

Márcio Ferreira da Silva / SIAPE 2331141

Marcos Alexandre de Moraes Cunha / SIAPE 1999727

Thiago Trindade Matias / SIAPE 1841905

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 **Pág. 4**

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01.04.2024 a 01.04.2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 104, 23 de Maio de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo n 23065.012544/2026-11, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Filosofia, Licenciatura, Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes/ICHCA/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Fernando Meireles Monegalha Henriques / SIAPE 1323351 (Coordenador)

Sacha Zilber Kontic / SIAPE 1246984

Cristina Amaro Viana / SIAPE 1822493

Marcus José Alves de Souza / SIAPE 1365039

Juliele Maria Sievers / SIAPE 2996659

Taynam Santos Luz Bueno / SIAPE 2400402

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 18 de maio de 2026.a

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 18.05.2026 a 17.05.2029.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Prof. Dr. Marcelo Costa Oliveira, Matrícula SIAPE 1544992, para exercer a Coordenação do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 31/2026, que trata do Projeto "Estudos e Pesquisas para implantação da Solução Tecnológica de Governança Inteligente das Unidades Básicas de Saúde", aprovado para execução através do Sistema TransfereGov junto ao Ministério da Saúde, com orçamento previsto de R\$ 3.576.663,00 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Art. 2º O Processo que trata do Projeto é o de nº 23065.013499/2026-11.

Art. 3º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos que porventura venham a ser celebrados.

PORTARIA Nº 42 DE 28 de MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e considerando o Credenciamento nº 02/2024, Processo Administrativo nº 23065.031511/2024-08, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINE LIMA COSTA RAMOS, matrícula SIAPE 1602466, para exercer a função de gestora das contratações dos Microempreendedores Individuais, por meio do Credenciamento nº 02/2024;

Parágrafo Único – As atribuições de Gestor estão elencadas nos itens 6.15 à 6.21, do Termo de Referência do Credenciamento nº 02/2024, bem como outras atribuições compatíveis e previstas em Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 082, DE 22 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.013212/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar VALFRIDO LEÃO DE MELO NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1728726, para exercer a função gratificada (Código FG-02) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), vinculado à Faculdade de Medicina – FAMED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 25/05/2026 | Edição: 96 | Seção: 2 | Página: 69.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 **Pág. 5**

PORTARIA Nº 083, DE 22 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº23065.013343/2026-22, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA LISBÔA NEIVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1238110, para exercer a função gratificada (Código FG-02) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), vinculado ao Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 25/05/2026 | Edição: 96 | Seção: 2 | Página: 69.**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 021/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar os Auditores André Luiz Salgueiro Guedes, Thyago Bezerra Sampaio e Juvenal Dias de Souza Junior, o Contador Marcio Bomfim de Araújo e a Administradora Alexsandra Cristina da Silva, para executarem, sob a coordenação do primeiro, a ação de auditoria Ação Global AG010/2026 – Oferta Acadêmica, constante do Paint 2026.

2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 02/06/2026 à 31/10/2026.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió, 25 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 022/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Contador Marcio Bomfim de Araújo e a Administradora Alexsandra Cristina da Silva, para executarem, sob a coordenação do primeiro, a ação de auditoria Ação Global AG017/2026 – Transparência Ativa e Passiva, constante do Paint 2026.

2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 02/06/2026 à 30/09/2026.

3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Maceió, 27 de maio de 2026.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 64, DE 26 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do processo n. 23065.039738/2025-74, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Georgina Maria de Omena Bomfim, SIAPE 1800021, para a condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Convalidar os atos de caráter estritamente instrutório praticados pela servidora designada no período compreendido entre o vencimento da Portaria nº 37, de 23 de março de 2026, e a publicação deste ato, por não apresentarem vício insanável e restar configurada a boa-fé institucional;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 10/2026-ETA/UFAL, DE 25 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº4067/MEC de 29.12.2003 e o Regimento Interno da ETA, resolve designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Promoção da classe C nível

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 Pág. 6

4 para a classe D - titular, do docente Nilton da Silva Souza – Matrícula siape 4367789, referente ao interstício de 09 de julho de 2024 a 09 de julho de 2026. Processo administrativo de nº23065.013909/2026-16:

Comissão:

Prof. José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva – Matrícula siape 1121319 (Presidente)

Profa. Carla Medianeira Antonello - Matrícula siape 1125340

Prof. Otávio Gomes Cabral Filho – Matrícula siape 3121284

VALÉRIA DE LIMA NUNES

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

1. Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para o Prêmio CAPES de Teses defendidas em 2025 no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, referente ao Edital CAPES nº14/2026 CAPES, desenvolvendo atividades no mês de maio de 2026:

- ISABELA CRISTINA DA SILVA PASSOS TIBURCIO - SIAPE: 3223377

- LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO - SIAPE: 1121307

- THAISA FRANCIS CÉSAR SAMPAIO SARMENTO - SIAPE: 1544769

Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI

PORTARIA Nº 30/2026-FEAC, DE 25 DE maio DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FEAC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

1. As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

2. A Resolução nº 119/2025 do CONSUNI-UFAL;

3. A Portaria nº 173 de 2026 - GR (que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC).

RESOLVE, "Ad Referendum":

Art 1º. Designar a Comissão Especial de Avaliação do pedido de Progressão Funcional do Prof. Cícero Pércles de Oliveira Carvalho (Processo nº

23065.007455/2026-44), de Associado 4 para Titular, a ser formada pelos seguintes docentes:

Titulares:

Lívio Andrade Wanderley (UFBA) - Matrícula SIAPE: 0285897;

Nilson Cortez Crócia de Barros (UFPE) - SIAPE: 1132563;

José Vicente Ferreira Neto (UFAL) - SIAPE: 1119902;

Fabiano Duarte Machado (IFAL) - SIAPE: 1673894.

Suplentes:

Fábio Guedes Gomes. Professor (UFAL) - SIAPE: 1300806

Odilon Máximo de Moraes (UNEAL) - Matrícula: 0825953

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 30/2026/DIR/ICBS/UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS -, no uso das atribuições que são conferidas pelos arts. 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, pelos arts. 31 e 32 do Regimento Interno do ICBS-UFAL e em atendimento à previsão dos Institutos da Remoção e da Redistribuição estabelecidos, respectivamente, nos arts. 36 e 37 da Lei 8.112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais,

Considerando que o dispositivo legal mencionado (arts. 36 e 37 da Lei 8.112/90) apresenta um rol taxativo de exigências, com a observação de seis preceitos que precisam ser atendidos: (I) interesse da administração; (II) equivalência de vencimentos; (III) manutenção da essência das atribuições do cargo; (IV) vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (V) mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e (VI) compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;

Considerando o inciso III do art. 26 do Regimento Geral da UFAL que estabelece a competência do Conselho do ICBS para opinar sobre transferência, remoção e afastamento de docentes e de servidores técnico-administrativos lotados no Campus Fora de Sede ou na Unidade Acadêmica;

Considerando a competência do Conselho do ICBS de homologar comissões institucionais e especiais para avaliação de pedidos de remoção, de redistribuição, de espaços físicos, de eleições e consultas públicas, e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 Pág. 7

outros assuntos específicos de interesse do ICBS, conforme o art. 19, §1º, inciso I, do Regimento Interno do ICBS;

Considerando o processo de redistribuição nº 23065.010175/2025-32 encaminhado ao ICBS em 04 de abril de 2025 via SIPAC-UFAL;

Considerando o processo de redistribuição nº 23065.015931/2025-10 encaminhado ao ICBS em 28 de maio de 2025 via SIPAC-UFAL;

Considerando o processo de remoção nº 23065.008304/2026-11 encaminhado ao ICBS em 1º de abril de 2026 via SIPAC-UFAL;

Considerando os códigos de vaga disponíveis no ICBS em decorrência das aposentadorias da docente Adriana Ximenes da Silva e do docente Osvaldo Viegas;

Considerando a Resolução nº 072/2025 - *Ad Referendum* do CONSUA-ICBS que retifica a Resolução nº 070/2025 - CONSUA-ICBS, que aprovou, por unanimidade, a Comissão Especial de Avaliação dos Processos de Redistribuição.

Considerando a Resolução nº 053/2026 - *Ad Referendum* do CONSUA-ICBS, que aprova a alteração na nomenclatura de Comissão Especial do ICBS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Comissão Especial para fins específicos de avaliar os pedidos de Redistribuição para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas, designada pela Portaria nº 29/2025-DIR/ICBS/UFAL, que passa a ser denominada: **Comissão Especial de Avaliação dos Processos de Redistribuição e Remoção de docentes para o Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas**, conforme especificado abaixo:

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL			
NOME	SIAPE	FUNÇÃO	E-MAIL (@icbs.ufa l.br)
Robson Guimarães dos Santos	2269625	Presidente	robson.santos
Igor Santana de Melo	1148653	Titular	igor.melo
Regianne Umeko Kamiya	1790572	Titular	ruk
Müller Ribeiro Andrade	2119250	Suplente	muller.andrade

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Avaliação do Processo de Redistribuição é constituída por membros docentes, doutores e das áreas de interesse do ICBS, de modo a contemplar os eixos norteadores de uma IES: ensino, pesquisa, extensão, produção intelectual e gestão.

Art. 2º A Comissão deverá, preliminarmente, verificar se foram incluídos no Processo:

I - Formulário Institucional específico para o pedido;

II - Documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:

a) Titulação de Doutor;

b) Publicações em periódicos de impacto nos últimos 5 (cinco) anos;

c) Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) referente à contribuição do interessado para o ICBS.

Art. 3º A Comissão deverá considerar a análise do Currículo e a Defesa do PAA baseando-se a pontuação em critérios definidos em concurso de seleção de professor efetivo do magistério superior e/ou critérios definidos em seleção de professor visitante para Programa de Pós-Graduação, bem como critérios estabelecidos pela própria Comissão Especial, de modo a atender as demandas Institucionais do ICBS.

§ 1º Somente os processos em que a análise documental apresente pertinência às demandas Institucionais do ICBS seguirão para defesa do PAA.

§ 2º A defesa do PAA deverá se realizar através de plataforma virtual, administradas por um dos membros da Comissão Especial, em data e hora estabelecidos por comunicação via e-mail.

Art. 4º O processo avaliativo da Comissão será concluído com a apresentação à Direção de Ata com o registro da defesa do PAA, quando houver, acompanhada do Parecer Final Circunstanciado.

§ 1º No Parecer Final Circunstanciado deverão ser incluídas as seguintes informações:

I - Justificativa baseada na análise e avaliação, art. 3º desta Portaria, necessárias à formulação da conclusão;

II - Indicação clara do perfil do candidato com a respectiva aderência à/s área/s de estudo/s do ICBS.

§ 2º A Ata e o Parecer Final Circunstanciado deverão incluir assinatura digital de todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º A Comissão Especial ou seu Presidente deverá apresentar os trabalhos realizados para apreciação e deliberação do CONSUA-ICBS.

Art. 6º As atividades realizadas por esta Comissão ficam validades desde o dia 17 de julho de 2025.

RENATO SANTOS RODARTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 86

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026 **Pág. 8**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br